

DECRETO Nº 2617/20, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
30/06/2020 a 30/07/2020.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Créditos Especiais no valor de R\$ 165.010,84, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.857/20**, de 30 de junho de 2020,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Especiais no Orçamento do Município para o **Exercício de 2020**, no valor de R\$ 165.010,84 (cento e sessenta e cinco mil, dez reais e oitenta e quatro centavos), recebidos do Governo Federal, através da Lei Complementar nº 173/20, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), a ser utilizado em diversas ações de combate ao novo coronavírus, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.2123 - LC nº 173/2020 - Covid-19	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8141).....	R\$ 110.000,00
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8189).....	R\$ 10.367,64
08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ROCA SALES	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - Assistência Comunitária	
0029 - Assistência Social	
08.244.0029.2123 - LC nº 173/2020 - Covid-19	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8364).....	R\$ 40.000,00
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8365).....	R\$ 4.643,20
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$ 165.010,84

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recursos 1154, depositado no Banco 1398 - Banco do Brasil S/A, conta LC 173/2020 - Covid-19, recebidos de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, no valor de.....	R\$ 162.643,20
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$ 162.643,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 30 DE JUNHO DE 2020.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.